

**AS POTENCIALIDADES E DESAFIOS DA PSICOLOGIA NO ÂMBITO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Marcia Cristina Petarnella*
Alexandra Arnold Rodrigues

Esta pesquisa buscou contextualizar a *práxis* do psicólogo junto às políticas públicas de assistência social. Identificando as potencialidades e pontuando os desafios desta contribuição que é tão significativa para a rede em suas ações comprometidas com a transformação social em direção a uma ética voltada para a emancipação humana.

A opção em desenvolver uma pesquisa no campo da psicologia dentro do contexto da assistência social, é justificada por ser uma prática em construção, e se, por um lado a inclusão dos psicólogos no Sistema Único de Assistência Social – SUAS representa o reconhecimento da contribuição da psicologia aos processos de transformação social e de fortalecimento dos sujeitos, por outro, sabemos que sua trajetória se depara com desafios teóricos práticos, que se colocam para a psicologia desde a sua inserção obrigatória no SUAS (Porto, 2010).

Para abordar o tema proposto foi empregado a pesquisa bibliográfica, como método de investigação, pois como sugere Manzo (1971), a bibliografia pertinente “oferece meios para definir e resolver, não somente problemas já conhecidos, como também explorar novas áreas onde os problemas não se cristalizaram suficientemente,” e tem por objetivo permitir ao cientista “o reforço paralelo na análise de suas pesquisas ou manipulação de suas informações” (Trujillo, 1974, p. 230).

Entende-se nesta pesquisa que a família e a comunidade são instituições básicas da vida humana, e que crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, possuem necessidades, assim como as famílias formadas por eles e as comunidades que as abrigam, logo demandam atenção integral do Estado. Com o intuito de suprir essas demandas, o Estado conta com as políticas públicas. Estas segundo Silveira (2007), pode ser compreendida como um conjunto de normas que orientam práticas e respaldam os direitos dos indivíduos em todos os níveis e setores da sociedade.

A Assistência Social se constituiu como política pública a partir da Constituição Federal de 1988. A partir das diretrizes estabelecidas pela LOAS (1993) e das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social (2003), estabeleceu-se assim, em 2004, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que aprovou a construção e implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS, 2004), a PNAS “regula em todo o território nacional a hierarquia, os vínculos e as responsabilidades do sistema de serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social”.

O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) é considerado uma das portas de acesso aos serviços de Assistência social, onde o SUAS propõe suas intervenções. E têm como função, garantir segurança de convívio social e familiar, através de ações, cuidados e serviços que estabeleçam vínculos pessoais, familiares, de vizinhança e de segmento social (MDS, 2004).

Para entender melhor a atuação do profissional de psicologia no âmbito do CRAS se faz necessário a compreensão de alguns conceitos centrais do trabalho deste profissional, como o processo de conscientização, representação social, alteridade e o conceito de identidade. Segundo Campos (1998), procura-se trabalhar conscientização e reflexão com os grupos para que eles assumam progressivamente seu papel de sujeitos de sua história, conscientes das determinantes sociopolíticas de sua situação e ativos na busca de soluções para seus problemas. O conceito da representação social, colocado por Oliveira e Werba (2002), busca saber como o grupo humano constrói um conjunto de saberes que expressam a identidade de um grupo social, as representações que ele forma sobre uma diversidade de objetos, e principalmente o conjunto dos códigos culturais que definem as regras de uma comunidade. O conceito de alteridade, que segundo Camargo-Borges e Cardoso (2005), é entendida como relacionar-se com o outro, diferente de mim, mas reconhecido por mim como uma pessoa com direitos iguais aos meus e valorizado enquanto sujeito. E por último o conceito de identidade, conhecimento recíproco dos indivíduos identificados através de um determinado grupo social que existe objetivamente, com sua história, suas tradições, suas normas e seus interesses (Lane, 1994, p. 64).

Para Porto (2010), a psicologia conta com ferramentas que potencialmente podem enfrentar os processos de exclusão social vividos por parcelas significativas da população: vínculo, escuta, cuidado, intervenções coletivas, aproximação com o território e com as redes/conexões estabelecidas pelos sujeitos enquanto suas estratégias de existência e ou resistência. Práticas pautadas por estes pressupostos certamente incidirão na produção de uma subjetividade cidadã, que desloque o sujeito de um lugar “assistido” para um lugar protagonista e de direitos.

O psicólogo contribui para a formação da cidadania num caráter de elaboração de uma consciência junto ao sujeito e a comunidade, busca essa conscientização acerca das possibilidades do “ser”. Este trabalho fundamenta-se no que é estruturante na vida da comunidade e segundo Lauritzen (2010), “o psicólogo pode interpretar e sinalizar ao indivíduo quais significantes ele pode se apoderar como seus e quais são os que ele reproduz sem tomada de consciência”, assim a comunidade tomará posse desses significantes que a caracterizam, desenvolvendo as atividades no CRAS e produzindo conhecimento nos grupos. A partir desse processo surge a autonomia de se apoderar do que lhe convém, ocorrendo assim a tomada de consciência de um conhecimento produzido por ela, não mais reproduzido ou imposto pelo sistema. É então que emerge a autonomia que a PNAS almeja.

No tocante a operacionalização do trabalho do psicólogo no CRAS, Botarelli (2008), que recolheu relatos destes profissionais inseridos no campo da proteção social básica, aponta a importância dos grupos sócio-educativos e reflexivos para promover encontros que tenham como finalidade facilitar a emancipação, a troca de afetos e o questionamento de influências ideológicas e opressoras que contribuem para a perpetuação do ciclo de desigualdade social, pobreza e alienação das pessoas.

Neste sentido, o grupo reflexivo é utilizado como um instrumento privilegiado para a análise dos depoimentos e das vivências pessoais dos indivíduos participantes, cujas falas são problematizadas para mostrar que uma situação não é tecida apenas por componentes individuais, mas também são geradas pelo contexto socioeconômico. Além disso, busca estimular uma valorização da rede social possibilitando reflexões sobre posturas e ações adotadas na vida cotidiana que interferem nos laços sociais tanto no âmbito familiar como em

comunidade. Neste processo, torna-se fundamental que se cruze a história pessoal com a história da sociedade, só assim se compreenderá o ser humano como produtor de sua história (CREPOP, 2007).

Nesta lógica, Martin-Baró (1996) acrescenta, o saber mais importante do ponto de vista psicológico não é o conhecimento explícito e formalizado, mas esse saber inserido na práxis cotidiana, na maioria das vezes implícito, estruturalmente inconsciente, ao contrário do saber ideologicamente naturalizado. Trata-se de uma práxis que questiona o saber enquanto adequado ou não a realidade objetiva, enquanto humaniza ou não as pessoas e enquanto permite ou impede os grupos e povos de manter o controle de sua própria existência.

A importância da atuação do psicólogo na assistência social, diz respeito ao questionamento de crenças enraizadas que nivelam a proteção social a ações de cunho assistencialista que não demandam um processo de conscientização e não contribuem para a promoção de uma emancipação social e revestem apenas de um papel compensatório que não fomenta a autonomia dos sujeitos contemplados. Contraditoriamente, percebeu-se que os benefícios oferecidos pelo CRAS, sem os trabalhos oferecidos nos grupos reflexivos e sócio-educativos, não ajudam na autonomia do indivíduo, apenas amenizam a situação de vulnerabilidade social dos sujeitos atendidos, conduzindo o trabalho desenvolvido na rede a um quadro assistencialista.

É importante salientar os aspectos históricos e estruturantes das adversidades e dos desafios vivenciados pelo psicólogo na assistência social. A necessidade em capacitar e qualificar estes profissionais, apresentada nesta pesquisa, não teve o intuito de responsabilizar estes profissionais quanto aos problemas que surgem no desenvolvimento da sua prática profissional. Porém existe a necessidade de que haja maior ênfase e acesso a prática, no que tange a formação acadêmica do profissional psicólogo dentro da rede pública, pois constatou-se que a atuação do psicólogo fica habitada por um abismo entre o saber acadêmico adquirido na graduação e a realidade vivida no cotidiano, fato decorrente da formação caracterizada por uma hegemonia na ênfase clínica, voltada para o atendimento de classes sociais distintas das que são atendidas pelas políticas de assistência social e, muitas vezes, marcadas por uma visão intimista da subjetividade.

Ainda quanto aos desafios, pode-se falar sobre a estagnação da atuação do psicólogo neste contexto, o que deixa transparecer, por vezes, a falta de ação ou desânimo. Porém, Barreto (2011), esclarece que este fato pode estar relacionado com o nível de frustração pessoal do profissional psicólogo, que deve lidar internamente com morte, prisão, adoecimento severo dos usuários dos serviços e com a falta de experiência profissional na política pública. Além disto, como lidar com o interesse dos usuários focados muitas vezes apenas nos benefícios materiais oferecidos, com as constantes ausências dos indivíduos nos grupos sócio-educativos e reflexivos. Enfim, como lidar com as questões socioeconômicas deste contexto? Assim, é preciso criar espaços de acolhimento e reflexão sobre a frustração da equipe, com base nas expectativas da intervenção profissional, bem como espaço para discutir os impactos do serviço na vida dos usuários. Assim, Porto (2010), coloca que a singularidade do desejo de cada sujeito deve ser valorizada e trabalhada. A dimensão do desejo do sujeito, resgatada pelo trabalho do psicólogo, é um ponto de sustentação no compromisso dele com as atividades ofertadas no CRAS e também, na investigação, identificação e intervenção de possibilidades de estratégias de inclusão social.

O campo desta pesquisa é bastante vasto e desafiador, não se esgota a necessidade de estudo sobre o tema, ao contrário abre novas indagações. Aponta-se aqui ainda a importância de novos estudos que foquem o olhar para essa inserção profissional, com o intuito de ampliar o conhecimento sobre os diversos aspectos da atuação do psicólogo nas políticas públicas de Assistência Social.

Referências

- Barreto, F.A. (2011). Sobre a dor e a delícia da atuação psicológica no SUAS. *Revista Psicologia, Ciência e Profissão* 31, 406-419.
- Botarelli, A. (2008). *O psicólogo nas políticas de proteção social: uma análise dos sentidos e da práxis*. Tese de Doutorado, Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- Camargo-Borges, C., & Cardoso, C.L. (2005). A psicologia e a estratégia saúde da família: compondo saberes e fazeres. *Psicologia & Sociedade* 17, 26-32.

Campos, R.H.F. (1998). Introdução: a psicologia social comunitária. In R. H. F. Campos (Org.). *Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia* (pp. 9-33). Petrópolis, RJ: Vozes.

Centro De Referência Técnica Em Psicologia E Políticas Públicas (CREPOP). *Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS*. Conselho Federal de Psicologia (CFP). Brasília: CFP, 2007.

Lane, S.T.M. (1994). Identidade. In S. T. M. Lane, & W. Codo (Orgs.). *Psicologia social: o homem em movimento* (pp.17-34). São Paulo: Brasiliense.

Lauritzen, E. (2008). *A possibilidade do si perceber*. Recuperado em: 16 de maio de 2012. Obtido em: <http://www.redepsi.com.br/portal/modules/smartsection/item.php?itemid=1195>.

Lei Orgânica da Assistência Social, Lei n. 8742, [de 7 de dezembro de 1993 \(1993\)](#). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Obtido em 17 de fevereiro, 2012, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm.

Manzo, A.J. (1971). *Manual para la preparación de monografías: una guía para presentar informes y tesis*. Buenos Aires: Humanistas.

Martín-Baró, I. (1996). O papel do psicólogo. *Estudos de Psicologia* 2, 7-27.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2004). *Política Nacional de Assistência Social – PNAS*. Brasília, DF: Autor.

Oliveira, F.O., & Werba, G.C. (2002). Representações sociais. In M. G. C. Jacques, M. N. Strey, & N. M. G. Bernardes (Orgs.). *Psicologia Social Contemporânea* 6 (pp.104-117). Petrópolis, RJ: Vozes.

Porto, F. (2010). Ação conjunta de psicólogos e assistentes sociais para a garantia da emancipação e do protagonismo social da população. *Revista Psicologia, Ciência e Profissão – Diálogos* 7, 7-11.

Silveira, A.F. (2007). *Caderno de psicologia e políticas públicas*. Curitiba: Gráfica e Editora Unificado.

Trujillo, F.A. (1974). *Metodologia da ciência* (3a ed.). Rio de Janeiro: Kennedy.